



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camarabalsanova@hotmail.com
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo PA-024/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação nº13/2023, que tem por objeto à **“Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e conservação de aproximadamente de 554m² de área a ser conservada**, sendo dos jardins externos e internos, pátios, calçadas, plantas ornamentais e canteiro de flores existentes no prédio da Câmara Municipal de Balsa Nova. A área compreende-se em 262m² gramas, 18m² canteiro de flores lateral a rampa da garagem do prédio, 99m² calçada tipo paralelepípedo de acesso a garagem subterrânea e 75m² pátio do estacionamento (pedra brita nº01), 35 plantas ornamentais, entre externas e internas, conforme descritivo abaixo

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação e posterior efetivação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para manter a conservação e boa aparência dos jardins do Poder Legislativo, zelando pelo patrimônio público, sendo também uma contratação de baixo valor.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa deverá realizar as tarefas, fornecendo; mão-de-obra devidamente capacitada, insumos, (adubo e defensivos para controle de pragas e ervas daninhas, liberados para o uso urbano), ferramentas, tela de proteção, equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários a manter a conservação e limpeza durante todo o período contratual, conforme o descritivo deste termo de referência;

A empresa deverá, executar os trabalhos descritos neste termo, uma (01) vez por mês, entretanto fica estabelecido que, a critério da CONTRATANTE o referido serviço poderá ser executado duas (02) vezes ao mês, sendo neste caso observado o limite máximo de 15(unidades) previstas no contrato. Os serviços deverão ser executados, durante horário de expediente do órgão, de segunda a sexta das 08h as 17h, e serão previamente agendados.

A empresa será responsável por todos os encargos trabalhistas e sociais, dos profissionais utilizados durante o período contratual, passíveis de fiscalização pela administração;

A empresa será responsável, por qualquer acidente de trabalho que possa vir ocorrer durante a execução das tarefas por seus colaboradores, abrindo de imediato o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), enviando copia do mesmo a administração;

A empresa vencedora, com a proposta mais vantajosa a administração, será contatada para o envio da documentação necessária para efetivar o contrato;

cópia do contato social, certidões negativas, ou positiva com efeitos negativos; Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, regularidade no FGTS, certidão negativa correcional, e declaração que não emprega menor, (art.7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal);

4. DESCRITIVO E VALOR ESTIMADO

item	descrição	unid. estimada	valor máximo unitario	Valor máximo total
1	<p>Serviços de Jardinagem: Limpeza e conservação de afins para o prédio da Câmara Municipal.</p> <p>Execução: roçada manual e roçada mecanizada, adubação das gramas, Intervenção de poda das plantas ornamentais existentes, incluindo varrição amontoamento e descarte em locais indicados pela fiscalização, controle manual ou aplicação de defensivos de uso urbano para a extinção de pragas, ervas daninhas existentes na grama e nas plantas ornamentais.</p> <p>Fornecimento: mão-de-obra, adubo, defensivos de uso urbano, ferramentas e EPI'S</p> <p>Área externa: 262m² gramas, 99m² calçada tipo paralelepípedo rampa de acesso a garagem subterrânea, 18m² canteiro de flores externo, 75m² patio estacionamento subterrâneo(pedra brita nº01), 20 plantas ornamentais.</p> <p>Área interna: 7 plantas ornamentais existentes no jardim interno, 8 plantas em vasos avulsos separados no interior do prédio</p>	15	R\$ 550,33	R\$ 8.254,95

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato obedecerá o período de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação, havendo interesse das partes em conformidade com a legislação vigente, Lei nº14.133/2021.

6. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova		
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal		
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos Tesouro Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R \$	(...)
3.3.90.39.78.00		-	Limpeza e conservação	R \$	(...)
3.3.90.39.78.99		-	Limpeza e conservação de demais setores da administração	R \$	(...)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato, ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal, cuja função, Fiscal de Contratos, foi designada por Ato Administrativo, ou pelo respectivos substitutos

9. DO CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento para a CONTRATADA será realizado em 7(sete) dias, após a verificação realizada pelo fiscal dos contratos. Entretanto, para avaliação da execução do objeto será utilizado os requisitos descritos neste termo de referência, devendo haver redimensionamento do pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA

9.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade inferior à demandado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Balsa Nova, 12 Julho 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação

Equipe de apoio:

Luana Joana Savio Pacheco

Ana Maria Class

Marcio Ferreira